



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1645

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de registro de preço	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	6
Atos de Pessoal	6
Nomeação	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1645

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.806, de 10 de março de 2025.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 3.471 de 16/12/2022 e alterações, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando a posse de novos membros, representantes do Poder Executivo, do Departamento Municipal de Educação, dos professores de educação básica pública, dos pais/responsáveis de estudantes de educação básica pública, de pais de alunos da educação pública e do ensino médio em substituição aos alunos maiores, do Conselho Tutelar e da sociedade civil organizada no Conselho Municipal da Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB;

DECRETO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 3.471 de 16 de dezembro de 2022, e alterações, que designa membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB** que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 1.980, de 16 de março de 2021, os seguintes representantes:

1. do Poder Executivo:

titular: **Pedro Paulo Xavier** (CPF nº 433.723.308-38);

suplente: **Mariana Roncada Morette** (CPF nº 439.333.468-00);

1.1 do Departamento Municipal da Educação:

titular: **Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato** (CPF nº

172.059.978-52);

suplente: **Léia Patrícia Segat Porto** (CPF nº 154.684.638-73);

2. dos professores da educação básica pública:

titular: **Edwiges Ulhani Tobias** (CPF nº 286.739.708-14);

suplente: **Luana Andrade de Oliveira** (CPF nº 317.350.758-41);

3. dos diretores das escolas básicas públicas:

titular: **Diva Frederico Marques** (CPF nº 083.355.018-74);

suplente: **Roseli de Fatima Seraphim Molena** (CPF nº 083.355.158-24);

4. dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

titular: **Patrícia Ferreira Santos** (CPF nº 321.807.668-40);

suplente: **Sonia Maria de Almeida Oliveira** (CPF nº 676.544.286-34);

5. de pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública:

titular: **Vanessa Mayara Pinheiro** (CPF nº 428.940.328-03);

suplente: **Jéssica Christiane Gomes** (CPF nº 079.375.976-58);

titular: **Stefani Gabrieli Machado da Silva** (CPF nº 449.971.058-80);

suplente: **Ariane Delzie Carlos Pedroso** (CPF nº 324.948.468-70);

6. pais de alunos da educação básica pública e do ensino médio, em substituição aos alunos maiores:

titular: **Lígia Maria de Oliveira Lima** (CPF nº 270.658.708-39);

suplente: **Aline Luvison Frare** (CPF nº 315.593.928-19);

titular: **Sonia Maria Aparecida Zacarias** (CPF nº 187.772.158-18);

suplente: **Joseneide Pereira Miguel de Lima** (CPF nº 324.062.808-29);

7. do Conselho Municipal da Educação (CME):

titular: **Giovana Montico** (CPF nº 274.173.068-70);

suplente: **João Luciano Frare** (CPF nº 048.373.858-18);

8. do Conselho Tutelar:

titular: **Maria Cristina da Cunha Leme** (CPF nº 158.568.668-98);

suplente: **Edmundo Fidelis do Nascimento** (CPF nº 282.642.688-54);

9. da sociedade civil organizada - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Morungaba:

titular: **Lucilene de Godoy Sae** (CPF nº 171.959.098-24);

suplente: **Janaína Silveira Nacaratto** (CPF nº 195.557.968-74);

titular: **Taimara Aparecida Silva Paixão** (CPF nº 086.559.406-66); e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1645

Página 3 de 7

suplente: **Teresa Cristina Miguel** (CPF nº 245.939.848-40).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 1.316, de 07 de março de 2025.

“Revoga a Portaria nº 906 de 08/01/2024 e designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador Responsável Técnico de Unidade de Saúde.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 906 de 08 de janeiro de 2024, que designa a servidora **Danieli de Campos Souza** para exercer a função gratificada de **Responsável Técnico de Unidade de Saúde**.

Art. 2º - Designar a servidora referida no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Enfermeiro I, exercer a função gratificada de **Coordenador Responsável Técnico de Unidade de Saúde**, instituída pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XXIII, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.317, de 07 de março de 2025.

“Revoga a Portaria nº 902 de 08/01/2024 e designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 902 de 08 de janeiro de 2024, que designa a servidora **Maria Aparecida Claro** para exercer a função gratificada de **Coordenador Geral das Unidades de Saúde**.

Art. 2º - Designar a servidora referida no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Técnico de Enfermagem exercer a função gratificada de **Coordenador de Unidade de Saúde**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso IV do Anexo III, da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.318, de 07 de março de 2025.

“Designa Comissão Coordenadora do Processo de Avaliação dos Servidores aptos à Promoção, de que trata a Lei nº 1.446/2012 com a redação dada pela Lei Complementar nº 029/2017 e Lei Complementar nº 108/2022, e dá providências correlatas.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1645

Página 4 de 7

uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 345/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para composição da **Comissão Coordenadora do Processo de Avaliação dos Servidores aptos à Promoção**, a que se refere o Capítulo IV - "Da Promoção", da Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba - SP, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de salários e dá outras providências, e alterações:

- **João Guilherme da Silva Gagetti**, como Presidente;

- **Marília Leite Rodrigues Frederico**, como membro;

e

- **Ligia Maria de Oliveira Lima**, como membro.

Art. 2º - O Objetivo da comissão é acompanhar os trabalhos da empresa a ser contratada para aplicação de avaliação de prova objetiva e contagem de títulos dos servidores que estejam em condição de promoção, nos termos do artigo 21 da Lei nº 1.446/2012.

Art. 3º - A função de membro da Comissão, ora designadas, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão à conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1488/09/2024
ADITAMENTO: Nº 014/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do item 04 - Fralda adulto - na Ata de Registro de Preços 130/2024, conforme segue:

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------------	------	-------	----------------	-------------

04	Fralda adulto de 30 a 40 Kg, 50 a 89 cm de cintura, com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fitas adesivas e adesivos termoplásticos, fios elásticos suave nas pernas, gel super absorventes, atóxico - tamanho P Marca: In Continnence	Unid.	2.400	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
----	--	-------	-------	----------	--------------

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1488/09/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2024 TIPO: Menor Preço por item

I. O objeto da presente competição é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fraldas para Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo 01) deste Edital e seus anexos pelo regime de menor preço por item. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 052/2024**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	FRALDA ADULTO DE 70 A 90 KG, 115 A 150 CM DE CINTURA, COM COBERTURA SUAVE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, FITA ADESIVA E ADESIVOS TERMOLPÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS SUAVE NAS PERNAS, GEL SUPER ABSORVENTES, ATOXICOS - TAMANHO G Marca: VITAPLUS	UN	3420	R\$ 1,25	R\$ 4.275,00
9	FRALDA ADULTO ACIMA DE 90KG, DE 120 A 165 CM DE CINTURA COM COBERTURA SUAVE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, FITAS ADESIVAS E ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS SUAVE NAS PERNAS, GEL SUPER ABSORVENTES, ATÓXICO - TAMANHO XG Marca: VITAPLUS	UNID	4020	R\$ 1,30	R\$ 5.226,00
Total do Proponente					R\$ 9.501,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1645

Página 5 de 7

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
2º PCD	001/2024	56.950.704-2	Ana Sueli de Novais Lima

Morungaba, 06 de março de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Fiscal de Obras

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
1º	001/2024	55.524.462-3	Jeferson Higino Aragão

Morungaba, 10 de março de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao

Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Fiscal de Posturas

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
1º	001/2024	55.524.462-3	Jeferson Higino Aragão

Morungaba, 10 de março de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1645

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 008, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Estabelece outras funções à servidora da Edilidade Luanda Moraes da Silva e concede adicional previsto no artigo 23, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 044, de 27 de março de 2.018, e dá outras providências”.

Considerando, que a Agente Financeira I está no exercício da função de Diretora Administrativa;

Considerando, que não há no quadro outro servidor na função de Agente Financeiro I,

O Sr. RAMON LAMARTINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art 1º - Designar, as seguintes funções à servidora pública desta Edilidade Luanda Moraes da Silva, RG nº 33.913.772-1/SSP/SP, CPF/MF nº 279.055.588-51, juntamente com suas funções já previstas no Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 044, de 27 de Março de 2.018:

- a) Assessorar o Agente Financeiro II nos trabalhos de registro contábil das operações da Câmara;
- b) Auxiliar na elaboração das peças e demonstrativos contábeis;
- c) Verificar, receber e encaminhar documentos pertinentes ao departamento financeiro;
- d) Auxiliar na elaboração dos demonstrativos e demais documentos necessários à Auditoria da Câmara Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos que se fizerem necessários.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1645

Página 7 de 7

- e) Assistir o Agente Financeiro II na elaboração do orçamento do Poder Legislativo;
- f) Auxiliar na organização dos processos de pagamento da Câmara Municipal;
- g) Atender as determinações do Presidente da Câmara Municipal e do Diretor Administrativo.

Art 2º - Fica atribuído o adicional de dupla função, equivalente a 20% (vinte por cento) do salário base da servidora, de sua referência e em grau “a”, constante no anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 044, de 27 de Março de 2.018, conforme o previsto no *caput*, do seu artigo 23.

Art 3º - O adicional, ora concedido, não será incorporado aos vencimentos do servidor, e nem incidirá na progressão horizontal, sexta parte ou qualquer outro adicional por tempo de serviço, independente do tempo de exercício da função, e será pago ao servidor até a data de 31 dezembro de 2025, podendo ser renovada, caso haja necessidade por parte da Edilidade.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

RAMON LAMARTINE DE MORAES
Presidente da Câmara

Publicada na Imprensa Oficial e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2025.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO
Agente Legislativo